

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 01379-2.2014.001

PE nº 080/2014

Objeto: Aquisição de leitores biométricos, através do sistema de registro de preços.

Em resposta à impugnação formulada pela empresa **3M DO BRASIL LTDA**, e conforme análise da unidade técnica requisitante, informo que obtivemos a seguinte resposta:

“Os leitores a serem adquiridos objetivam a continuidade do projeto de ponto eletrônico neste Tribunal de Justiça, que fora desenvolvido por equipe deste Tribunal de Justiça, utilizando a tecnologia da plataforma "SDK: compatível com eNBSP SDK", a única das pesquisadas, que durante o início do desenvolvimento, possuía vasta documentação para desenvolvimento, além de licenciamento livre para utilização de sua biblioteca. Portanto, a aquisição de equipamento não compatível com a referida tecnologia, inviabilizará a conclusão do projeto, ocasionando por consequência danos ao erário público, pois este será inservível ao Judiciário Alagoano.” (Ver arquivo anexo).

Ante o exposto, CONHEÇO da presente peça, para no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo incólume os termos do edital atacado, ficando assim, mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 080/2014 e consequentemente a data da realização da sessão de lances para o dia 23 de outubro de 2013, às 09h30.

Maceió, 20 de outubro de 2014.

Ricardo Araújo Keiji Chiba
Pregoeiro
Original devidamente assinado